



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 032/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **18 de junho de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Operador de Máquina

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|--------------------|
| 12º | ALDECIR CAVALHEIRO |

Cargo: Motorista – segunda chamada

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-------------------------|
| 7º | OSVALDO KUJAVSKI JUNIOR |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:1C975D5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 032/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 032/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **18 de junho de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Operador de Máquina

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|--------------------|
| 12º | ALDECIR CAVALHEIRO |

Cargo: Motorista – segunda chamada

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-------------------------|
| 7º | OSVALDO KUJAVSKI JUNIOR |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:884148A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 086/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2025

PROTOCOLO: 3230/2025

Objeto: Locação de 01 (um) Barracão com 387,58 m², de forma retangular, estrutura em zinco, com banheiros em alvenaria, para fins de uso esportivo – Artes Marciais

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA FÍSICA: GIBERSON JOSÉ DA CRUZ

CPF: 019.598.539-70

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) por doze meses.

AUTORIZAÇÃO 18/06/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:E357956C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Orienta a aplicação das Avaliações Diagnósticas, Avaliações Trimestrais, de Reforço e Recuperação da rede Municipal de Ensino, bem como, as Avaliações Externas integrantes do Sistema de Avaliação Escolar Estadual e Nacional, dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da coleta de informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Piên;

Considerando a utilização de instrumentos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem;

Considerando a necessidade de avaliar as habilidades adquiridas pelos alunos de acordo com a BNCC e juntamente com o Referencial Curricular do Paraná;

Considerando a resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021 que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar,

RESOLVE:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Avaliação Diagnóstica e de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Piên, com o objetivo de identificar a trajetória de aprendizagem e o desenvolvimento comportamental dos estudantes, contribuindo para a permanência e o sucesso escolar, a redução das desigualdades de aprendizagem, do abandono e da evasão escolar.

Parágrafo único. O sistema também servirá de subsídio para a formulação de políticas públicas, definição de diretrizes pedagógicas e elaboração do plano de ação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Constituem-se como momentos avaliativos:

- I – Avaliação diagnóstica da secretaria;
- II – Avaliações trimestrais elaboradas pelas professoras das turmas;
- III – Avaliações externas;
- IV – Conselho de classe.

Capítulo II

Da Avaliação Diagnóstica da Rede Municipal

Art. 3º A Avaliação Diagnóstica configura-se como um instrumento de caráter censitário, de aplicação obrigatória em todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Piên, abrangendo a Educação Infantil – Pré I e Pré II – e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 4º A Avaliação Diagnóstica no Ensino Fundamental será realizada por meio de duas modalidades:

- I – Avaliação Interna: conduzida pela equipe escolar – pedagoga e/ou diretora – com o apoio da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que colaborará na elaboração dos instrumentos e na definição do cronograma de aplicação. Esta avaliação será destinada aos alunos do Pré I, Pré II, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- II – Avaliação Externa: realizada com o apoio da Secretaria de Estado da Educação (SEED), por meio da aplicação da Prova Paraná, Prova Paraná Mais e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), conforme o cronograma estabelecido pelos órgãos competentes, direcionada aos alunos dos 2º e 5º anos do Ensino Fundamental. Adicionalmente, serão aplicadas avaliações para os 3º e 4º anos por meio da Plataforma CAEd (Centro de Políticas Públicas e Avaliação